



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 027/2024/CMV

Nonoai, 08 de março de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99.600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 3ª Sessão Ordinária de 2024, realizada em 05/03/2024.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexas, matérias deliberadas na 3ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 05/03/2024, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 003/2024** (Ementa: “Altera a redação do Artigo 1º do PLE nº 003/2024.”), aprovada por unanimidade;
3. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 003/2024** (Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS para aquisição de veículos, e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade, COM MENSAGEM RETIFICATIVA;
4. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 008/2024** (Ementa: “Autoriza o Município a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Nonoai-RS e a repassar recurso financeiro para o Programa de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência.”), aprovado por unanimidade;
5. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 009/2024** (Ementa: “Autoriza o Município a firmar convênio com a Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai-RS e a repassar recurso financeiro para o acolhimento de longa permanência.”), aprovado por unanimidade;

Prefeitura Municipal de Nonoai
Suellen Oliveira Moreira 11/03/24
Suellen Oliveira Moreira
Assessor Administrativo
Portaria nº 11/2021

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

6. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 010/2024** (Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com a participação em Campeonato de Futsal e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
7. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 011/2024** (Ementa: “Autoriza cessão de uso de imóvel municipal para a Empresa Laticínios Kiformaggio Ltda. e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
8. - **Indicações de números: 007/2024 e 008/2024.**
9. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MARCELE CASIA CAZAROTTO
Presidente